

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
25165749000110	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	28/12/2023 17:50	Grande Empresa	Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

PREGÃO 68/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de serviços continuados de gestão de frota de veículos por meio de sistema informatizado.
Entrega de propostas: De 15/12/2023 às 08:00 até 02/01/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/01/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/01/2024 às 09:05:03	Senhores licitantes, bom dia. Pregoeiro PEDRO SANCHO, operando o pregão.
Sistema	02/01/2024 às 09:25:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/01/2024 às 09:30:58	Em vista do prazo para envio da documentação solicitada e da correspondente análise, o pregão está suspenso até às 12h, desta data.
Sistema	02/01/2024 às 12:00:37	Senhores licitantes, boa tarde. Estamos retomando a continuidade do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/01/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
02/01/2024 às 09:25:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 429.000,0000
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.079.***-2 - PEDRO SANCHO DE MEDEIROS para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 25.165.749/0001-10, melhor lance: R\$ 405.438,7000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 405.438,7000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 405.438,7000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2024 09:00:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2024 09:20:43	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 405.438,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:43 do dia 02/01/2024.
Sistema	02/01/2024 09:25:44	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/01/2024 09:25:44	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:26:19	Senhor licitante, bom dia.
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:26:29	Solicito encaminhar a proposta ajustada ao valor do último lance, no prazo de até 2 horas, para fins de análise e aceitação, considerando, caso aceite, em negociação ofertar melhor preço para torná-la mais vantajosa para administração.
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:26:35	Ressalta-se a observância do item 8.12, do edital, “O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.”
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:26:51	Poderá enviar juntamente com a proposta a documentação de habilitação exigida no edital.
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:26:58	8.3. Habilitação jurídica. Vide subitens 11.3 a 11.13 do Termo de Referência
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:27:03	8.4. Regularidade fiscal, social e trabalhista. Vide subitens 11.14 a 11.19.7 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:27:09	8.5. Habilitação econômico-financeira. Vide 8.5. Habilitação econômico-financeira
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:27:14	a) certidão negativa de falência
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:27:19	b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:27:28	- RESSALTA-SE, dos DOIS ÚLTIMOS ANOS.
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:27:37	b.1) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:27:42	b.2) Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:27:47	b.3) patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:27:53	8.5.3. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:28:01	8.6. Habilitação técnica. Vide subitens 11.20 a 11.23, do Termo de Referência .
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:28:09	1.20.1. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória aptidão para fornecimento dos serviços relativos ao objeto da presente licitação, (...)
Sistema para o participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:29:05	Sr. Fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 25.165.749/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 02/01/2024. Justificativa: Solicito enviar a documentação listada no chat..
pelo participante 25.165.749/0001-10	02/01/2024 09:52:24	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:24 de 02/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 25.165.749/0001-10.
Sistema	02/01/2024 12:01:06	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/01/2024 12:31:06.
Sistema	02/01/2024 12:33:05	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/01/2024 13:03:05.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
02/01/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
02/01/2024 09:20:41	Item com etapa aberta encerrada.
02/01/2024 09:20:43	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 405.438,7000.
02/01/2024 09:25:44	Item com etapa fechada encerrada.
02/01/2024 09:25:44	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
02/01/2024 09:29:05	Fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 25.165.749/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/01/2024 11:28:00. Motivo: Solicito enviar a documentação listada no chat..
02/01/2024 09:52:24	Fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 25.165.749/0001-10 finalizou o envio de anexo.
02/01/2024 12:01:06	Fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 25.165.749/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 405.438,7000. Motivo: Aceita com base na análise técnica da SETRAN..
02/01/2024 12:33:05	Fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 25.165.749/0001-10 foi habilitado.
02/01/2024 13:03:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Controle de Abastecimento de Veículos

Prestação de serviços de gestão de frota de veículos, mediante a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para abastecimento de veículos automotores, bem como, máquinas e equipamentos pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN, em rede de estabelecimentos conveniados.

Valor estimado:	R\$ 230.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.079.***-2 - PEDRO SANCHO DE MEDEIROS para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 25.165.749/0001-10, melhor lance: 4,30% (R\$ 220.110,0000)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	4,30% (R\$ 220.110,0000)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 4,30% (R\$ 220.110,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 1.		

Item 2 do Grupo G1 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Prestação de serviços de gestão de frota de veículos, mediante a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para, manutenções preventivas e corretivas, lavagem, borracharia lataria, pintura, estofamento, elétrica, para a frota de veículos automotores, bem como, máquinas e equipamentos pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN, em rede de estabelecimentos conveniados.

Valor estimado:	R\$ 199.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.079.***-2 - PEDRO SANCHO DE MEDEIROS para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 25.165.749/0001-10, melhor lance: 6,87% (R\$ 185.328,7000)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	6,87% (R\$ 185.328,7000)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 6,87% (R\$ 185.328,7000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 2.		